



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

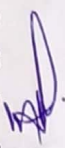
Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018

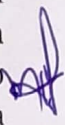
Endereço: Rua Souza Renha, nº 9 – Bairro: Santa Marta – Duque de Caxias/RJ
e-mail: cmdm.2006@yahoo.com.br

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMG (on-line)
Bianca Cabral	SMCT (on-line)
Regina Célia de Paula Silveira	SMASDH (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Vivian Fadel de Araújo	SMU (on-line)
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER (on-line)
Neuseli Daris Pereira	SMSP (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Michelly Xavier	AMA – XERÊM (on-line)
Raline dos Santos Queiroz	CD – VIDA (on-line)
Crislândia Morais da Silva	USUÁRIAS (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
CONVIDADOS	
Mônica Souza	Secretaria da Mulher (presencial)
Raquel Narciso	NEACA (on-line)

- 1 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das
4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia
5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Vieira
6 Lechuga de Mello (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas.
7 Ei-las: **Assuntos deliberativos: 1. Aprovação das atas ordinária e**
8 **extraordinária de abril de 2024; 2. Prestação de Contas; 3. Eleição 2024.**
9 **Informes: 4. Ofícios encaminhados à Maternidade de Santa Cruz da Serra (Nº**
10 **603 e Nº 604).** A presidente Madalena deu continuidade à sua fala sobre os
11 assuntos deliberativos **item 1.** e chamou, em votação, todas as presentes para

12 aprovação das atas ordinária e extraordinária referente ao mês de abril de 2024. As
13 atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, Madalena falou sobre o **item**
14 **2. Prestação de Contas.** Sobre isso, Madalena informou que a conta- corrente da
15 Caixa Econômica do Conselho da Mulher foi encerrada por falta de movimentação.
16 Acerca disso, a Contadora Sônia está averiguando e afirmou que trará maiores
17 informações na próxima Assembleia. A presidente Madalena informou que a
18 Contadora Sônia está cumprindo férias e por isso, não está presente nesta
19 Assembleia. Segundo a presidente, a prestação de contas referente ao mês de abril
20 foi entregue normalmente ao governo com zero saldo na conta corrente. Na
21 sequência, Madalena falou sobre o próximo ponto de pauta o **item 3. Eleição 2024.**
22 Madalena disse que devido à pré-candidatura das conselheiras que fazem parte do
23 Conselho da Mulher, precisa ser pensado e posteriormente comunicado a elas a
24 forma como deverão conduzir sua representação no Conselho durante esse período
25 pré-eleitoral. A Advogada Sra. Renata deu continuidade a esse assunto. Renata disse
26 que, em virtude das eleições que ocorrerão no mês de outubro de 2024, quem
27 estiver concorrendo a um cargo público precisará fazer a desincompatibilização ou
28 o afastamento do cargo ocupado. Dra. Renata acrescentou que é importante que as
29 conselheiras pré-candidatas informem, por meio de documento, sobre seu
30 afastamento do Conselho, estando impossibilitadas de participarem de qualquer
31 atividade do Conselho. Segundo a advogada, as candidatas que concorrem aos
32 cargos de vereadoras precisam respeitar um prazo de seis meses para o afastamento
33 antes das eleições. A Presidente Madalena disse que, neste caso, a Conselheira titular
34 pré-candidata deverá ser substituída pela sua suplente. A advogada Renata sugeriu
35 que seja feito um comunicado às conselheiras sobre o assunto; resguardando, assim,
36 o Conselho e a legitimidade da Conselheira que está se candidatando. A Conselheira
37 Luciana Marina pediu a palavra e disse que, a cada eleição, há uma reformulação nas
38 leis eleitorais. Luciana complementou que, em outros anos, já aconteceu de não
39 precisar de desincompatibilização e em outros sim. Luciana ressaltou que a
40 instituição União Brasileira de Mulheres (UBM) já comunicou, por meio de
41 documento o afastamento da Conselheira e Tesoureira Eloisa Augusto ao Conselho.
42 Luciana acredita que, como conselheira, não teria problema a Sra. Eloisa participar
43 das reuniões, mas como ela exerce o papel de tesoureira, é sabido que qualquer
44 cargo que envolva orçamento implica que a pessoa se afaste. Luciana entende que
45 não existe necessidade de formalizar um e-mail do Conselho comunicando as
46 conselheiras sobre a desincompatibilização. E também não vê a necessidade de não 
47 poderem se manifestar nos grupos do WhatsApp do Conselho. Luciana acredita que,
48 a partir desta Assembleia, a não participação das conselheiras, sendo justificadas até
49 o mês de outubro por conta do processo eleitoral, irá garantir algo em casos de
50 problemas futuros. Luciana acrescentou que não é desejo de ninguém prejudicar as
51 colegas. A Presidente Madalena pediu a palavra e disse que em relação à Conselheira
52 Rose Cipriano, pré-candidata à vereadora e que ainda não comunicou a sua licença
53 ao Conselho da Mulher, o correto seria sua suplente Luciene Andrade, substituí-la.
54 Assim, como aconteceu com a Conselheira Luciana Marina, que substituiu a
55 Conselheira Eloisa. Pediu a palavra a Vice- Presidente Michelly Xavier e perguntou
56 para Advogada Renata sobre a fonte da informação que trouxe. A advogada Renata
57 disse que a informação é do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Michelly disse

58 que a Sra. Renata advogada do Conselho trouxe uma fundamentação jurídica e
59 concorda com Advogada que deve ser feito um parecer comunicando por escrito ou
60 por e-mail, devido à falta da Conselheira Rose Cipriano nesta assembleia para que
61 depois o Conselho não venha a ter problemas. Michelly disse que, se existe a lei no
62 Tribunal Superior Eleitoral, é necessário ser feita a desincompatibilização. Todas
63 deverão cumprir a lei. A advogada Renata disse que seria importante lembrar as
64 conselheiras sobre a não propaganda partidária no grupo do WhatsApp, algo já
65 deliberado em reunião passada. A presidente Madalena disse que, para evitar
66 problemas futuros, prefere que seja votado nesta assembleia que tanto as
67 conselheiras governamentais, quanto a sociedade civil que sejam pré-candidatas a
68 vereadoras no pleito de 2024, façam um documento com a sua
69 desincompatibilização no Conselho, sendo substituída pela sua suplente, de acordo
70 com o prazo estabelecido na lei do TSE. E que seja feito um e-mail comunicando
71 todas as conselheiras sobre desincompatibilização e afastamento mediante a lei
72 complementar do TSE. A Conselheira Vivian Fadel pediu a palavra e afirmou que não
73 é uma decisão do Conselho, e sim, uma lei que prevê essa necessidade de
74 desincompatibilização. Com isso, a Presidente Madalena pediu para que a Secretária
75 Dalila chamasse, em votação, todas as presentes. Aprovada por unanimidade foi a
76 sugestão exposta pela Presidente Madalena. Em seguida, Madalena falou sobre os
77 informes: **item 4**. Madalena disse que o Conselho encaminhou dois ofícios com os
78 números 603 e 604 para a Maternidade de Santa Cruz da Serra e recebeu, até a
79 presente data, resposta somente do ofício nº 604, em relação à paciente Queli
80 Santos, que lamentavelmente deu à luz na recepção da Maternidade. Madalena
81 pediu para que a Secretária Dalila fizesse a leitura do ofício encaminhado como
82 resposta para o Conselho ofício nº 184 MSCS 2024 do dia 08 de maio de 2024.
83 Madalena informou que as conselheiras que quiserem acesso aos documentos
84 bastam somente informar à equipe técnica que será enviado, por e-mail, à
85 conselheira solicitante. A Conselheira Luciana Marina informou que, no último dia
86 11, foi convidada para um café com a Ministra das Mulheres Sra. Cida. Luciana
87 narrou a todas as presentes que foi um evento com o quantitativo entre 30 e 40
88 mulheres e que, no seu momento de fala, reforçou a situação da Baixada Fluminense,
89 visto que era a única de Duque de Caxias. Luciana disse que a Baixada Fluminense é
90 a região do estado do Rio de Janeiro que viola os direitos de meninas e mulheres.
91 Luciana pediu reforço de orçamento ao Ministério em questão. Luciana acrescentou
92 que a Ministra Sra. Cida explicou o porquê de ainda não ter o chamado à Conferência
93 de Políticas para Mulheres, alegando que ainda existem pessoas que não são 
94 progressistas, e isso atrapalharia. E declarou não adiantar realizar uma Conferência
95 e não ser discutido o que é preciso. Luciana disse que a Sra. Cida deu um prazo até o
96 final de 2025 para a realização da Conferência. Madalena passou a fala para Sra.
97 Raquel Narciso, ex- conselheira do Conselho da Mulher, que disse que está como
98 ouvinte nesta assembleia e que está fazendo parte do NEACA em Duque de Caxias,
99 uma entidade que busca promoção dos direitos, almejando estar estes inseridos em
100 fóruns e em Conselhos. Raquel disse sentir saudades do Conselho da Mulher. A
101 Conselheira Noêmia falou sobre a campanha que a instituição Movimento Nacional
102 de Luta pela Moradia (MNLN) está realizando para ajudar o estado do Rio Grande
103 do Sul. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a

104 fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da
105 Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do
106 CMDM. Duque de Caxias, 15 de maio de 2024.

107

108

109

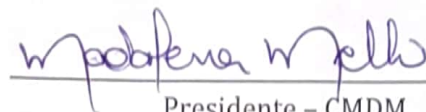
110

111

112

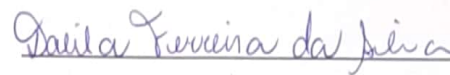
113

114



Presidente - CMDM

*Madalena Vieira
Lechuga de Mello
Matrícula 35523-3*



Secretária Geral - CMDM